



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## LEI MUNICIPAL Nº 449, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

### DENOMINA DE PONTE ALCINO DE NADAI .

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

**Art. 1º-** Fica denominada de " **ALCINO DE NADAI** ", a ponte próxima ao Comércio DE NADAI , que dá acesso a cidade de Marechal Floriano – ES .

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano , ES, 18 de novembro de 2002 .

  
**João Carlos Lorenzoni**  
Prefeito Municipal

